



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 642/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **LUZIANO AMANCIO TIBÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUZIANO AMANCIO TIBÃES**, portador do RG nº. 1.419.621-SSP-PR, admitida em 29 de setembro de 1987 e nomeada em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 5500/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 28 de maio de 2010 a 27 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 07-20-2001 BY 60322 UCBAW

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 03/1/1970 | 20 10
DE N.º 88963
UBUARAMA, 07/1/70 | 20 10
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO